



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0164/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 17, inciso XV, do Estatuto da UFFS e o Processo nº 23205.000693/2016-13, resolve:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINI 2015, em atendimento à Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 5 de fevereiro de 2016.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor da UFFS